

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Hélio Fukuda Ferreira – ME (LANA-SOLO), CNPJ: 13.936.447/0001-19, torna público que recebeu do IAP – Licença Ambiental Simplificada, para Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Rurais, estabelecida à Rua: Frei Rafael Proner n° 1890, Bandeirantes PR, com validade até 06/05/2018.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Hélio Fukuda Ferreira – ME (LANA-SOLO), CNPJ: 13.936.447/0001-19, torna público que requereu ao IAP, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, até a data de 10/05/2021, para Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Rurais, estabelecida à Rua: Frei Rafael Proner n° 1890, Bandeirantes PR.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 7/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80.225,84
TOTAL	80.225,84

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 é de 80.225,84 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, vinte e cinco dias de abril de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 26 - Pregão 7/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS

VALOR: R\$ 80.225,84 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
Bandeirantes, 25/04/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 25 - Pregão 6/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO TRÊS ÁGUA
VALOR: R\$ 35.664,72 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	01.001.17.512.00.1003	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 24/04/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 03/05/2018.

Processo administrativo nº 19/2018

Ref.: Processo de Processo Inexigibilidade 4 / 2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do(s) proponente(s):

Lot e item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1 1	PEÇAS GENUINAS DA MARCA CATERPILLAR		1,00	10.000,00	10.000,00
1 2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DA MARCA CATERPILLAR		1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					15.000,00

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PEÇAS GENUINAS DA MARCA CATERPILLAR, no valor total de 15.000,00 (Quinze Mil Reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2018
Processo inexigibilidade 4/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PEÇAS GENUINAS DA MARCA CATERPILLAR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
DOTAÇÕES:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00	Do Exercício
80	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.39.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 03/05/2018.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
CONTRATANTE

Rogério Macedo Borio
PARANA EQUIPAMENTOS S/A
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 6/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO TRÊS ÁGUA.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
L. A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35.664,72
TOTAL	35.664,72

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 é de 35.664,72 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,
Bandeirantes-PR, vinte e quatro dias de abril de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.008/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de maio do corrente ano, PAULO APARECIDO VALENTIN ARRUDA, FABRÍCIO APARECIDO NORRY (AFRODESCENDENTE) em cargo de provimento efetivo de "OPERÁRIO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.009/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Maio do corrente ano, ROGER AUGUSTO GRANADO CASTILHO, em cargo de provimento efetivo de "Vigia" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.010/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Maio do corrente ano, NATÁLIA APARECIDA DA SILVA, ADEMIR BATISTA, MARIA LUDIANE PRADO, SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.011/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Maio do corrente ano, MARJORY FREDIANI CUNHA, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Técnico Administrativo" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.012/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Teste Seletivo 001/2015, Agente de Controle de Endemias, para provimento de empregos públicos com Contrato por Prazo determinado, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), autorizado pela Lei Complementar 58/2015, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 594 do dia 10/04/2015;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Maio do corrente ano, JESSICA FERNANDA MARTINS BENEDITO, em cargo de "Agente de Controle de Endemias" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.013/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente notificado através de publicação ocorrida no Jornal Folha do Norte, edição 895 de 21/04/2018, e expirando o prazo o mesmo não compareceu;

Resolve:

EXONERAR, o servidor MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES, ocupante do cargo efetivo de "OPERÁRIO".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.988/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de abril do corrente ano, REGINALDO APARECIDO MISSIONEIRO, em cargo de provimento efetivo de "OPERÁRIO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2014-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: C A DA SILVA - CONSTRUTORA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
C A DA SILVA - CONSTRUTORA - ME
Carlos Avelino da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018-PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE CAMAS EMPILHÁVEIS EM ATENDIMENTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	01320/00104	03.005.12.361.1241.6 -022.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME.
LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 - PMB
COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 32" LED PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 24/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: elevar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes PR, 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME
Joaquim Pedro
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 23/2018 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.200	Sessões Fisioterápicas	11,51	1.151,00	13.812,00
TOTAL						13.812,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de até R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2018 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.605 1.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.605 1.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2018.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS
Fisioterapeuta CREFITO 8-239679-F
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 6.405,09 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02860/003	11.001.10.301.1003.6-051.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
SAÚDE	03450/003	11.006.10.301.1001.6-059.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.439/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos LEONEL LOURENÇO CARRASCO e VINICIUS ALVES SCHERCH, ambos ocupantes do cargo efetivo de Advogado, inscritos na OAB/PR nºs 47.683 e 61.358, respectivamente, para acompanhar e exarar pareceres nos processos licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECRETO nº 2.007/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 2.000/2018, publicado no jornal Folha do Norte, de 03/03/2018, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, correspondente ao Edital nº 001/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, e

CONSIDERANDO, que o artigo 37, inciso II e III da Constituição Federal determina que o a validade do Concurso Público é de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

CONSIDERANDO, que o Edital nº 01/2016 prevê no item 1.2 que o Concurso possui validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara Municipal de Bandeirantes;

CONSIDERANDO, que a prorrogação do prazo de validade do Concurso e ato discricionário da Administração, obedecendo os critérios de oportunidade, economicidade e conveniência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, correspondente ao Edital nº 01/2016, para preenchimento de vagas, sob o regime estatutário do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes,

Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Tatiani Pereira Sabioni Azevedo
Presidente



SINDICATO RURAL
Bandeirantes
Itambaracá e Santa Amélia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prestação de Contas

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Bandeirantes, Itambaracá e Santa Amélia, através do seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os senhores associados desta entidade sindical, quites com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 7:30 horas em primeira convocação, 8:00 horas em segunda convocação e 9:30 horas em terceira convocação, no Sindicato Rural de Bandeirantes, localizado na Rua Eurípedes Rodrigues, 735 neste município, cujo ordem do dia será a seguinte:

a) Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal, referente o exercício de 2017;

A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT - Art. 515 - "a").

Bandeirantes, 09 de maio de 2018.

Renato Rosa Domingues
Presidente do Sindicato Rural